



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1879/2009

SÚMULA: Acresce ao Anexo II do quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo.

AUTORIA: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Aprovou e eu, Prefeito Municipal na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica alterado parcialmente o Anexo II da Lei Municipal 1815/08, da seguinte forma:

- Assessor Administrativo de 05 (cinco) vagas para 10 (dez) vagas;
- Chefe de Divisão de Administração de 01 (uma) vaga para 05 (cinco) vagas;
- Assessor de Governo I de 06 (seis) vagas para 12 (doze) vagas;
- Assessor de Governo II de 19 (dezenove) vagas para 30 (trinta) vagas;
- Assessor de Governo III de 24 (vinte e quatro) vagas para 35 (trinta e cinco) vagas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 17 de abril de 2009.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito